



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 6.846
de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Rancheiros do Alvorada da Barra Bonita.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E RANCHEIROS DO ALVORADA DA BARRA BONITA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente